



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

CHAMADA DE ARTIGOS

Livro Comemorativo dos 20 anos de lançamento do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Lançado em 2000, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), segundo seu Manual, tinha como objetivos 1. identificar e documentar bens culturais, de qualquer natureza, para atender à demanda pelo reconhecimento de bens representativos da diversidade e pluralidade culturais dos grupos formadores da sociedade; e 2. apreender os sentidos e significados atribuídos ao patrimônio cultural pelos moradores de sítios tombados, tratando-os como intérpretes legítimos da cultura local e como parceiros preferenciais de sua preservação.

Passados 20 anos de disponibilização desse instrumento de identificação de referências culturais, foram realizados cerca de 150 inventários nas 5 regiões brasileiras a partir de diferentes metodologias e finalidades. Foram igualmente diversos os perfis de seus realizadores (fundações públicas, universidades, empresas, organizações da sociedade civil, consultores contratados etc.).

Ao tempo em que comemoramos os 20 anos do INRC com a realização de experiências tão diversas, também avaliamos os limites do instrumento e as críticas à sua funcionalidade, diante de tantos objetivos novos que lhe foram atribuídos ao longo dos anos. Assim, a efeméride se junta a um processo de revisão do instrumento que se encontra em curso, visando sua reelaboração para que, com mais eficácia, possa cumprir seu papel na identificação de bens culturais que são referência aos diversos grupos sociais. Tal revisão torna, portanto, o atual momento propício para pensar o que foi feito até hoje e propor novas formas de atuação.

Diante disso, será produzida publicação com o objetivo de reunir textos, em forma de artigos, que reflitam sobre esses 20 anos do INRC, tanto do ponto de vista das questões conceituais que o seu Manual levanta, quanto do ponto de vista técnico e prático suscitado pelas experiências em campo no desenvolvimento de projetos que utilizaram o INRC. Nesse sentido, convidamos à submissão de artigos para compor a publicação. Serão aceitos para avaliação



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

textos propostos por servidores do Iphan que acompanharam INRCs, bem como; por pesquisadores das instituições parceiras que realizaram os Inventários e; detentores das referências culturais que participaram dos Inventários em suas próprias comunidades.

1. Regras gerais para o envio:

1.1 Prazo de envio: 15 de julho de 2020.

1.2 Poderão submeter artigos:

- 1.2.1 servidores e/ou ex-servidores do Iphan que tenham atuado na gestão e/ou acompanhamento de projetos que tenham utilizado o INRC;
- 1.2.2 pesquisadores e membros de instituições parceiras que tenham atuado em projetos que utilizaram o INRC;
- 1.2.3 detentores das referências culturais que tenham participado de Inventários em suas próprias comunidades.

1.3 Os artigos serão publicados em formato de capítulo de livro.

1.4 Os artigos devem caráter dissertativo/argumentativo e trazer reflexões teóricas, metodológicas ou de experiências de campo relacionadas ao INRC.

1.5 O livro terá Comissão Editorial (formada por até 10 membros, podendo ser eles servidores do Iphan, professores universitários e detentores de bens culturais).

1.5.1 A composição da Comissão Editorial será publicada no portal do Iphan, na mesma seção que o presente Edital em até 30 dias após o lançamento do mesmo.

1.6 A publicação impressa será indexada com ISBN.

1.7 Serão publicados 15 (quinze) artigos selecionados pela Comissão Editorial.

1.8 A avaliação será gratuita e cega.

1.9 A publicação será gratuita.

1.10 Será impressa a tiragem de 1.000 exemplares, bem como será disponibilizada versão digital no portal do Iphan.

1.11 Os autores terão direito a 5 (cinco) exemplares impressos.

1.12 O lançamento da publicação está previsto para ocorrer até dezembro de 2020.

1.13 Serão permitidos artigos em coautoria com, no máximo, 3 autores.

2. Como participar:

2.1 O artigo deverá ser enviado para o *e-mail* da Coordenação de Identificação – COIDE/DPI/IPHAN: coide@iphan.gov.br



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

- 2.2 No campo assunto do *e-mail*, deve ser mencionada a informação “Chamada para Publicação sobre INRC”.
- 2.3 O DPI e a COIDE não serão responsáveis por arquivos extraviados ou com erros de leitura.
- 2.4 O artigo deve ser encaminhado obrigatoriamente em documento do *word* (.doc ou .docx), com no mínimo 12 páginas e no máximo 20 (contando referências bibliográficas), fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5 cm de cada lado. As citações com mais de 3 linhas devem estar em recuo de 4 cm. O texto deverá estar de acordo com as normas atualizadas da ABNT e com revisão ortográfica e gramatical.
- 2.5 Estrutura do Artigo: Título, Resumo, Palavras-chave, texto do artigo e Referências.
- 2.6 As referências devem estar na forma: autor/data no corpo do texto [ex.: (MENESES, 2009, p. 25)] e a listagem das obras consultadas no final do texto, respeitando as normas da ABNT.
- 2.7 O artigo deve ser encaminhado sem identificação de autoria.
- 2.8 Em um arquivo distinto do artigo, deve-se encaminhar um texto de apresentação do(s) autor (es), com nome, vinculação institucional ou comunitária, formação acadêmica (para os pesquisadores acadêmicos e servidores do Iphan) e tipo de experiência com o tema, com máximo 15 linhas (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5 cm de cada lado).

3. Etapas:

- 3.1 Envio do artigo até dia **15/07/2020** para o *e-mail*: coide@iphan.gov.br.
- 3.2 Avaliação do texto pela Comissão Editorial.
 - 3.2.1 O retorno aos autores, *via e-mail*, do resultado da análise da Comissão se dará até a data provável de **30/08/2020**.
 - 3.2.2 O prazo para adequações e recursos da avaliação da Comissão será de dez dias após o retorno dado pela Comissão (item 3.2.1, acima). As adequações e recursos devem ser enviados para o *e-mail*: coide@iphan.gov.br.
- 3.3 O resultado final da seleção será enviado para o *e-mail* dos autores até a data provável de **15/09/2020**.

4. Informações importantes:

- 4.1 Os artigos deverão ser inéditos.
- 4.2 É proibido plágio, inclusive autoplágio (cópia de trechos de outros artigos e textos de própria autoria já publicados não referenciados como tal).
- 4.3 O Iphan poderá condicionar a publicação do artigo selecionado à assinatura, pelo(s) autor(es), de Termo específico que autorize a publicação do texto e formalize a cessão de seu uso.
- 4.4 Serão desclassificados os artigos que contenham conteúdo racista ou discriminatório, ofensas à liberdade de crenças e às religiões e que possam causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia.